



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SANTA CATARINA – CREF3/SC  
ATA REFERENTE AOS TRABALHOS PARA O CÔMPUTO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO 2018 DO  
CREF3/SC

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h, reunidos na sala de votação do Conselho Regional de Educação Física, em Florianópolis/SC, presentes o Presidente da Comissão Eleitoral Alziro Antônio Golfetto - CREF 004430-P/SC, os membros da Comissão Eleitoral Joel Modesto Casagrande – CREF 000186-G/SC, Maria Leticia Elias Pinto da Luz Knorr – CREF 009867-G/SC e André Luiz Nunes – CREF 001278-G/SC, os fiscais da chapa 01, Alzira Izabel da rosa, Jean Carlo Leutprecht, Luiz Claudio Cardoso e Juliano Prá, os fiscais da Chapa 02, Antônio Sérgio Fernandes, Eduardo Custódio, José Vlademir Rosa Coelho, Samuel Pinto Mangili, os fiscais da Chapa 03, Juarez Müller Dias, Eloir Edilson Simm, Rubens de Oliveira, e os fiscais da Chapa 04, Carlos Alberto Alves Teixeira, Clarice Luvison, Miriam Dolzan, advogada do CREF3/SC Fernanda Gabriela Vieira, a coordenadora administrativo-financeira Maiulli da Silva Souza e a equipe de apoio do CREF3/SC formada pelos funcionários Ana Paula Taborda Cruz, Ana Paula V. C. da Silva, André Roberto Sigwalt, Debora Grizante, Denyse Regina Orso Salvati, Fabiane Mafini Zambon, Jorge Alberto G. Bandeira Filho, Leandra Capanema Teixeira, Leonardo Arget Blanco, Luiz Fernando Vieira, Priscila Karen da Silva, Raquel Mattos e Robison Nunes. Após a chegada das urnas lacradas dos Correios, e antes de iniciar o cômputo dos votos, o Presidente da Comissão Eleitoral juntamente com os membros da Comissão e Fiscais das Chapas confirmaram o lacre na sala de depósito dos votos presenciais deixado no dia 05/09/2018, bem como o lacre na urna de depósito dos votos. O Presidente da Comissão confrontou as listas de votantes (Art. 36 da Resolução CREF3/sc n. 150/2018). Na presença dos fiscais das Chapas e de posse das urnas lacradas e da lista de votantes iniciou-se a **contagem dos votos presenciais**, conforme previsto no art. 37 do Regimento Eleitoral. Em seguida, procedeu-se a leitura dos votos, cédula por cédula. Computou-se 193 votos presenciais, sendo 67 (sessenta e sete) votos para a chapa 01, sendo 29 (vinte e nove) votos para a chapa 02, sendo 47 (quarenta e sete) votos para a chapa 03 e sendo 44 (quarenta e quatro) votos para a chapa 04; 04 (quatro) votos nulos e 02 (dois) votos em branco. Procedeu-se então a proclamação do resultado da apuração da votação presencial, determinando-se a inclusão na ata de apuração. Após, a Comissão e sua equipe de apoio deram início à **apuração dos votos por correspondência**, conforme previsto no art. 38 do Regimento Eleitoral. Na presença dos fiscais das Chapas foi feita a



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
CREF3 - SANTA CATARINA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL





abertura da urna, registrando no sistema cada um dos envelopes pré-endereçados devidamente fechados através do código do barras; Foi feita a abertura dos envelopes pré-endereçados fechados, deles retirando os envelopes pardos, que continham as cédulas eleitorais, colocando-os em uma urna; foi feita a abertura dos envelopes pardos fechados na presença dos fiscais das chapas, procedendo-se à retirada dos votos dos mesmos e separando-os em urnas; Foi então iniciada a contagem dos votos. Foi feita a contagem dos envelopes pardos confrontando-os com os votos; Computou-se 3951 votos por correspondência, sendo 1207 (um mil, duzentos e sete) votos para a chapa 01, sendo 799 (setecentos e noventa e nove) votos para a chapa 02, sendo 897 (oitocentos e noventa e sete) votos para a chapa 03 e sendo 884 (oitocentos e oitenta e quatro) votos para a chapa 04; 128 (cento e vinte e oito) votos nulos e 36 (trinta e seis) votos em branco. O Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos das alíneas do art. 43 da Resolução n. 0150/2018/CREF3/SC, consignou que o número de Profissionais aptos a votar era de 11.478 (onze mil, quatrocentos e setenta e oito) e o número de Profissionais que votaram foi de 4.144 (quatro mil, cento e quarenta e quatro). Foi lançado no sistema os casos de votos considerados nulos pelo Art. 41, do Regimento Eleitoral, Resolução n. 0150/2018/CREF3/SC. Todo o trabalho desenvolvido pela Comissão e pela equipe de apoio foi realizado na presença dos fiscais das chapas. Às 19 horas do dia seis de setembro de 2018, em cumprimento ao Art. 43, do Regimento Eleitoral - Resolução nº 0150/2018/CREF3/SC, a Comissão Eleitoral contabilizou o total de 4144 (quatro mil, cento e quarenta e quatro) votos e **proclamou o resultado da apuração**: com 38 (trinta e oito) votos brancos, representando 0,92%, 132 votos nulos, representando 3,19%, 1274 (um mil duzentos e setenta e quatro) votos na Chapa 1 representando 30,74%, 828 (oitocentos e vinte e oito) votos na Chapa 2 representando 19,98%, 944 (novecentos e quarenta e quatro) votos na Chapa 3 representando 22,78% e 928 (novecentos e vinte e oito) votos na Chapa 4 representando 22,39%. Às 19h22min foi aberto o prazo administrativo de duas horas para Recurso, conforme Art. 40 do Regimento Eleitoral. O representante da Chapa 3, Juarez Muller Dias, apresentou seu recurso através de leitura em nome das chapas 2, 3 e 4, que foi recebido no efeito suspensivo para análise e deliberação em até 2 (dois) dias úteis, em seguida apresentou também recurso em nome da chapa 3 que foi recebido no efeito suspensivo para análise e deliberação em até 2 (dois) dias úteis, conforme §3º, do Art. 40 do Regimento Eleitoral. O Presidente, com a concordância dos demais membros da Comissão Eleitoral, encerrou os trabalhos, determinando a lavratura da presente Ata que vai assinada por mim, Maria Leticia Elias Pinto da Luz Knorr, e pelos demais membros da Comissão Eleitoral e fiscais de Chapas presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Alziro Antônio Golfetto - CREF 004430-P/SC deu por encerrado os trabalhos.





CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
CREF3 - SANTA CATARINA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



  
Comissão Alziro Antônio Golfetto  
Presidente da Comissão Eleitoral  
CREF 004430-P/SC


  
Joel Modesto Casagrande  
Membro da Comissão Eleitoral  
CREF 000186-G/SC


  
Maria Leticia Elias Pinto da Luz Knorr  
Membro da Comissão Eleitoral  
CREF 009867-G/SC

  
André Luiz Nunes  
Membro da Comissão Eleitoral  
CREF 001278-G/SC

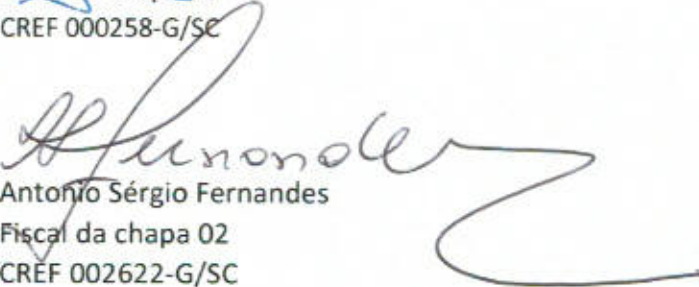
Luiz Claudio Cardoso  
Fiscal da Chapa 01  
CREF 000743-G/SC


  
Jean Carlo Leutprecht  
Fiscal da Chapa 01  
CREF 000012-G/SC


  
Alzira Izabel da Rosa  
Fiscal da Chapa 01  
CREF 000361-G/SC

  
Juliano Prá  
Fiscal da Chapa 01  
CREF 000258-G/SC

  
Eduardo Custódio  
Fiscal da chapa 02  
CREF 005376-P/SC


  
Antonio Sérgio Fernandes  
Fiscal da chapa 02  
CREF 002622-G/SC

  
José Vlademir Rosa Coelho  
Fiscal da chapa 02  
CREF 007856-G/SC


  
Samuel Pinto Mangili  
Fiscal da chapa 02  
CREF 008807-G/SC




CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
CREF3 - SANTA CATARINA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL




Eloir Edilson Simm  
Fiscal da Chapa 03  
CREF 000251-G/SC




Juárez Müller Dias  
Fiscal da Chapa 03  
CREF 000003-G/SC




Rubens de Oliveira  
Fiscal da Chapa 03  
CREF 011622-G/SC




Miriam Dolzan  
Fiscal da Chapa 4  
CREF 000329-G/SC



Carlos Alberto Alves Teixeira  
Fiscal da Chapa 4  
CREF 000508-G/SC



Clarice Luyison  
Fiscal da Chapa 4  
CREF 002131-G/SC



Fernanda Gabriela Vieira  
Advogada do CREF3/SC  
OAB/SC 34.767



Maiulli da Silva Souza  
Coordenadora Administrativo-Financeira  
CRA 26.096/SC